



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3698/2024

SÚMULA: Designa servidor municipal para, além de suas atribuições, exercer interinamente as funções de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no art. 55 da Lei n° 10/92, Estatuto dos servidores Públicos de Sarandi:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Municipal **DAVID DE SOUZA CRUZ**, matrícula 9473, ocupante do cargo de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, portador do CPF n°XXX.501.XXX-06, para, além de suas atribuições, exercer interinamente a função de SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL

